



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 1678/2023, que “modifica os arts. 61, 121, 129, 146 e 147 e inclui o art. 250-A no Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de coibir a violência praticada no âmbito de estabelecimentos de ensino”, por tratar de matéria diversa.

JUSTIFICAÇÃO

O desapensamento do PL nº 1678, de 2023 das os demais projetos de lei se faz necessário por trata-se de matéria diversa das demais proposições apensadas, devendo cada uma ter seu trâmite próprio.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

